

CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA -

MT./C: DA PREGOEIRA SUPLENTE

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA		
Nome Fantasia: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO		
CNPJ: 10587479000168	Inscrição Estadual: 138370435	
Endereço: av historiador rubens de mendonça n 990, ed. Empire center sala 409	CEP: 78008-900	Município: Cuiabá-MT
Telefones: (65) 3634-4464	E-mail: qiasessoria@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: LAURA MENDONÇA		
RG: 17585066 - Órgão Emissor: SSPMT	CPF: 02245480180	
Endereço: av historiador rubens de mendonça n 990, ed. Empire center sala 409	CEP: 78008-900	Município: Cuiabá-MT
Telefones: (65) 3634-4464	E-mail: qiasessoria@gmail.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: Brasil	Agência: 0854-0	C/C: 19368-2

Prezados Senhores:

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta referente à licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços de transporte de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até os Municípios de Sinop e Colíder, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	PERÍODO/VEÍCULO	TOTAL DE DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM POR DIA	TOTAL DE KM NO PERÍODO	PREÇO POR (KM)	PREÇO TOTAL
Linha 01	408608	Trajetos: Saída do Município de Nova Santa Helena/MT com destino a Sinop ida e volta totalizando 252 quilômetros diários.	Noturno / Veículo Tipo Micro-Ônibus c/ capacidade mínimo 26 passageiros	200	252	50.400	R\$ 8,70	R\$438.480,00
Linha 02	408609	Trajetos: Saída do Município de Nova Santa Helena/MT com destino a Colíder ida e volta totalizando 64 quilômetros diários.	Noturno / Veículo Tipo Ônibus c/ capacidade mínimo 42 passageiros	200	64	12.800	R\$ 8,20	R\$104.960,00

Nossa proposta tem valor global de R\$543.440,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).

Condições de Pagamento: conforme contrato

Prazo de Execução: conforme contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Atenciosamente

Laura Mendonça

Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 10.587.479/0001-68
LAURA MENDONÇA



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08:00 (oito) horas minutos, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, a Pregoeira Suplente FÁTIMA SABINO DOS SANTOS e demais membros da comissão, as senhoras CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI e PATRICIA MARIA MACCARI, nomeadas através da Portaria nº 073/2022, de 02/03/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestar serviços de transporte de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até os municípios de Sinop e Colíder. Aberto os trabalhos, a Sra. Pregoeira deu início a fase de credenciamento, constatando-se que compareceu para participar do certame licitatório a seguinte empresa: **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.587.479/0001-68, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4 andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú - CEP. 78.008-900, na cidade de Cuiabá – MT, representada pelo Sr. RONIEVON MIRANDA DA SILVA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 16044479 SSP/MT e do CPF nº 045.294.181-46. Após análise do credenciamento apresentado, a Pregoeira e Equipe de Apoio, concluíram pela regularidade do mesmo. Na sequência, solicitou ao representante da empresa os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação e que o mesmo rubricasse e conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, onde após rubricação de todos os presentes, procedeu-se a análise e a classificação da proposta, onde, após análise da mesma, constatou-se que a licitante apresentou a seguinte proposta:

PARA OS ITENS DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de transporte de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até os municípios de Sinop e Colíder;

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA com o valor total da proposta de R\$ 549.632,00.

Ato contínuo foi dado início à fase de lances verbais, onde, após os lances verbais, obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo demonstrado:

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA com o valor total de R\$ 543.440,00.

Após encerramento da fase de lances, passou-se a verificação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. Da análise dos documentos apresentados constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital, sagrando-se assim, vencedora da licitação. Logo após, a Sra. pregoeira indagou do representante presente na sessão sobre eventual intenção de recurso, onde o mesmo renunciou ao direito e, inclusive, assinou o termo de renúncia do direito de recurso, que



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



será juntado ao processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, representante da licitante, e por mim FÁTIMA SABINO DOS SANTOS, que conduzi a sessão.

PREGOEIRA:

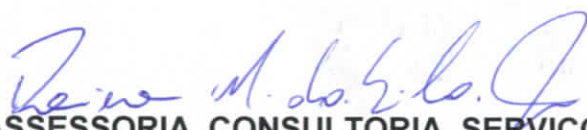

FATIMA SABINO DOS SANTOS
Pregoeira Suplente

EQUIPE DE APOIO:


CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI
Membro


PATRICIA MARIA MACCARI
Membro

LICITANTE:


Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº.: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
ESTADO DE MATO GROSSO, constituída para proceder a instituição, exame e
julgamento do Processo Licitatório **Pregao** N° 1/2023 que tem por objeto:

Contratacao de empresa para prestar servicos de transporte de alunos do ensino superior do municipio
de Nova santa Helena/MT ate os municipios de Sinop e Colider

Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
durante o exercicio financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao
concluir os trabalhos relativos a **Pregao** N° 1/2023, na qual apresentaram
propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAM	10.587.479/0001 68	205
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
408609 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM TRAJETO DIARIO DE 64KM, SAINDO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA PARA COLIDER IDA E	12.800,0000	104.960,00000
408608 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM TRAJETO DIARIO DE 252KM, SAINDO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA PARA SINOP IDA E V	50.400,0000	438.480,00000
Total do Participante:		543.440,00000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento
do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de
Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o
instruíram na forma da legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 27 de Janeiro de 2023.

João Zaneti

Látina J. Santos

Procurador municipal de Santa Helena



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



À

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

O representante legal da empresa **Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.587.479/0001-68, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 – 4 andar – sala 409 – Edifício Empire Center – Bairro Baú - CEP. 78.008-900, na cidade de Cuiabá – MT, o Sr. RONIEVON MIRANDA DA SILVA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 16044479 SSP/MT e do CPF nº 045.294.181-46, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que julgou a proposta e os documentos de habilitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nova Santa Helena/MT, 27 de janeiro de 2023.

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestar serviços de transporte de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até os municípios de Sinop e Colíder, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 543.440,00.

Nova Santa Helena/MT, 27 de Janeiro de 2023.

FÁTIMA SABINO DOS SANTOS

Pregoeira Suplente

Publique-se

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002-2022 FERNANDA BEZERRA DA SILVA**

Nova Santa Helena/MT. 27 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Senhor Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos e cadastro reserva no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 11 de dezembro de 2022, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de AUXILIAR EDUCAÇÃO BÁSICA CONVOCÁ-LO (A) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra Processo Seletivo Simplificado 002/2022, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

1. Documento de identidade - 1 (uma) Cópia legível;
2. CPF - 1 (uma) Cópia legível;
3. Título eleitoral 1 (uma) Cópia legível;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social 1 (uma) Cópia legível;
5. Certificado de resarvista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) Cópia legível (se candidato do sexo masculino);
6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. (certidão emitida em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...>);
7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
8. Comprovante de endereço atualizado;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos para exercício do cargo, 1 (uma) Cópia legível;

10. Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge - 1 (uma) Cópia legível;

11. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) Cópia legível;

12. CPF dos dependentes- 1 (uma) Cópia legível;

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em:

<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...>

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitaca...>

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais...>

13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

19. 01 (uma) foto 3x4 recente;

20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema E-SOCIAL do Governo Federal. Emitida em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>

22. Apresentar endereço de E-mail e telefone pessoal atualizado e ativo.

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail informado ou via whatsapp.

24. O (a) candidato (a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado (a) eliminado (a).

Após a posse, o (a) candidato (a) será lotado (a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

FERNANDA BEZERRA DA SILVA Nova Santa Helena – MT.

CIENTE:

EM ____/____/____

Nova Santa Helena – MT.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002-2022 DAIANE SANTOS SANTANA**

Nova Santa Helena/MT. 27 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - 2022
MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2022 A DEZEMBRO 2022

 Exercício: 2022
 Página: 1 de 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Ú.T. 12M)	PREVISÃO (Ú.T. 12M)
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.418.137,18	7.822.164,73	7.492.530,02	7.114.589,75	8.810.748,84	10.372.014,48	10.428.767,66	7.390.790,57	6.551.356,63	7.485.685,84	7.329.312,28	9.525.193,26	96.243.333,53	97.001.539,24
Impostos, Taxas e Contribuições de IPTU	606.588,25	558.351,89	578.623,26	580.768,35	652.564,46	1.578.766,82	966.638,35	915.297,07	868.174,41	763.549,84	1.087.285,86	1.957.148,11	11.095.512,86	9.455.511,80
ISS	49.454,12	4.181,67	62.158,81	155.099,40	146.282,57	585.207,7	99.492,75	112.818,13	97.964,74	72.255,79	86.286,38	61.467,14	1.411.571,73	1.648.902,13
ITBI	240.343,69	142.229,41	350.808,21	419.038,62	383.111,62	899.975,14	421.107,17	426.676,45	487.474,49	385.523,59	404.517,83	349.677,11	4.734.571,45	3.553.080,13
IRRF	175.767,25	25.956,27	16.513,68	14.568,38	7.100,00	210.170,97	51.241,20	49.281,94	12.110,17	15.600,30	159.485,44	97.520,89	1.681.168,11	906.707,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	36.346,11	4.181,67	16.573,75	30.020,91	31.303,99	97.489,49	15.864,44	33.564,72	37.789,17	7.191,41	21.728,91	16.694,77	309.972,61	350.611,13
Receita Patrimonial	130.688,54	149.659,55	173.465,74	177.823,53	213.567,91	213.779,51	232.535,28	262.890,79	238.909,22	212.371,25	297.543,41	215.553,21	1.424.689,34	5.714.476,56
Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	147.777,11	147.714,80	112.549,13	176.727,22	194.537,67	213.252,55	197.344,41	288.447,04	199.439,80	192.322,12	199.136,96	191.184,72	2.278.816,63	1.588.556,80
Transferências Correntes	1.707.716,17	2.495.561,38	1.512.292,43	1.793.291,78	1.994.558,15	1.896.170,47	2.512.106,41	1.825.112,02	1.841.083,58	1.599.466,31	2.010.755,75	3.171.561,81	24.201.594,74	22.359.634,71
Contribuição do ICMS	1.854.629,61	1.619.135,33	2.109.375,31	1.624.010,12	2.255.585,95	1.917.240,12	1.966.136,75	2.029.148,17	1.933.440,35	1.834.566,32	1.846.580,85	1.341.930,32	21.890.963,37	20.453.631,37
Contribuição do IPTU	91.622,30	85.019,57	159.295,81	105.231,05	211.593,31	116.294,57	152.857,07	142.347,02	118.302,83	89.471,22	81.782,11	53.647,50	1.349.133,46	1.243.128,32
Contribuição do ITR	20.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 62/86	13.412,81	9.724,57	4.061,59	17.325,45	8.470,10	8.400,94	9.403,71	5.899,45	10.163,92	82.000,93	43.781,81	82.455,15	234.919,21	145.599,45
Transferências do FUNDEB	1.099.648,09	1.127.657,31	1.196.549,62	1.199.648,09	1.199.648,09	1.290.850,47	1.128.958,13	1.181.367,06	1.189.146,94	1.215.105,24	1.333.748,35	1.112.997,79	13.891.954,84	14.149.550,13
Outras Transferências Correntes	359.177,40	358.198,08	475.677,74	414.506,21	1.886.774,21	1.822.365,34	796.189,39	713.227,27	678.167,94	718.059,93	409.340,79	779.422,24	11.891.699,34	10.642.270,15
Outras Receitas Correntes	-758.883,92	-455.397,17	-758.349,08	-754.897,99	-892.576,68	-898.773,87	-1.228.587,79	-883.693,77	-738.146,17	-439.252,34	-797.783,18	-416.612,59	-18.028.894,95	-4.928.277,27
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Plano de Previdência da Composição Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA EXERCÍCIO ANTERIOR	758.883,92	455.397,17	758.349,08	754.897,99	892.576,68	898.773,87	1.228.587,79	883.693,77	738.146,17	439.252,34	797.783,18	416.612,59	18.028.894,95	4.928.277,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	5.659.253,26	7.366.767,56	6.734.180,94	6.359.691,76	7.918.172,16	9.563.440,61	9.209.178,89	6.567.111,80	6.551.356,63	7.485.685,84	7.329.312,28	9.525.193,26	84.214.438,58	92.073.261,97
(+) Transferências obrigatórias da União relativas à LRF	5.659.253,26	6.166.777,56	5.726.200,56	6.359.691,76	7.918.172,16	9.563.440,61	9.209.178,89	6.567.111,80	6.551.356,63	7.485.685,84	7.329.312,28	9.525.193,26	84.214.438,58	92.073.261,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV) = (III) + (+) - (-)	5.659.253,26	7.366.767,56	6.734.180,94	6.359.691,76	7.918.172,16	9.563.440,61	9.209.178,89	6.567.111,80	6.551.356,63	7.485.685,84	7.329.312,28	9.525.193,26	84.214.438,58	92.073.261,97

FONTE: Sistema ORCA. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - 2022 - MT

Emissão: 30/01/2023

 José Flávio de Moraes Cavalcanti
 Prefeito

 Luiz Rodrigo da Silva Bernardi
 Contador
 CRC-MT 0262/170-2

www.diariomunicipal.org/mt/amm

OR 44809

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL N.º 027 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 "QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE".

RIMER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública deste município Senhora **ERICKA REGINA DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula 3778, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 104 Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte dias) consecutivos, sem prejuízo da remuneração. Da Lei Municipal nº 775/2008 e Lei Municipal nº 969 de 21 de dezembro de 2012.

§ 6º A prorrogação será garantida à servidora pública municipal mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/01/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 26 de janeiro de 2023.

RIMER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 002/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos do ensino superior até os municí-

pios de Sinop e Colíder/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA com o valor total de R\$ 543.440,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 31 de janeiro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

DIVULGA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª etapa, GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS, JULGAMENTO DE RECURSOS e dá outras providências.

A Senhora **Bruna Carolina Borges Soares**, Presidente da Comissão Interna para o Acompanhamento do Concurso Público nº 002/2022, nomeada pela Portaria nº 1537, de 23 de setembro de 2022, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Concurso Público nº 002/2022, torna público o que segue:

1. FICAM DIVULGADOS OS RESULTADOS DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA (REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA DISSERTATIVA E ENTREGA DE TÍTULOS), CONFORME ANEXOS I E II, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 2. FICA DIVULGADO O JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 15/01/2023, CONFORME ANEXO III, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 3. FICA DIVULGADO O GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS, CONFORME ANEXO IV, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;

Fica aberto o prazo de recurso relativo ao **RESULTADO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA - ANEXOS I e II**, a partir das 00h00 do dia 02/02/2023 até as 23h59 do dia 03/02/2023, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Nova Xavantina -MT, nos sites oficiais da Prefeitura - www.novaxavantina.mt.gov.br/ e no site da empresa organizadora - www.atamem.com.br/concurso/

Nova Xavantina/MT, 01 de fevereiro de 2023.

Bruna Carolina Borges Soares

Presidente da Comissão Interna para o Acompanhamento do Concurso Público

Daniilo Francisco da Silva

Secretário da Comissão Interna para o Acompanhamento do Concurso Público

João Bosco Pereira da Silva Junior

Membro da Comissão Interna para o Acompanhamento do Concurso Público

Zildene Ferreira Miranda

Membro da Comissão Interna para o Acompanhamento do Concurso Público

Vera Lúcia Alves Teixeira

Membro da Comissão Interna para o Acompanhamento do Concurso Público

ANEXO I

Cargo: 001 - Analista Administrativo									
Inscrição	Nome	Nascim.	Col	E	P	NA	G	Total	Sit
000000158	ELDYS SILVA VALADAO	16/07/1987	1	51	10,5	25	0	86,5	CL
000000566	GLINIA CARDOSO NASCIMENTO	05/09/1990	2	45	12	20	0	77	CL
000000508	EURICO MARCO RODRIGUES DAFONSECA	07/11/1973	3	39	12	25	0	76	CL
000000484	FRANCISCO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	11/02/1988	4	42	10,5	22,5	0	75	CL
000000169	DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER	19/02/1988	5	45	10,5	17,5	0	73	CL
000000723	THIAGO DE SOUZA POUBEL	04/02/1997	6	42	10,5	20	0	72,5	CL
000000640	JOBIANE FERNANDA GOMES VIEIRA LIMA NEVES	19/07/1988	7	45	10,5	15	0	70,5	CL
000000133	DALETH SOUSA CRISOSTOMO SANTOS	09/03/1995	8	36	7,5	20	0	63,5	CL
000000457	MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA	14/06/1982	9	36	6	20	0	62	CL
000000151	ELLEN DANIELLY MARTINS MIRANDA	16/01/2000	10	36	10,5	15	0	61,5	CL
000000021	JOSÉ LUIS DE SOUZA PADILHA	18/01/1993	11	27	9	20	0	56	DE
000000731	ROBERSON DE ALMEIDA LIMA	19/12/1992	12	27	7,5	20	0	54,5	DE
000000015	FABIANA APARECIDA REZENDE DA SILVA SOARES	16/09/1983	13	33	4,5	15	0	52,5	DE
000000694	MARCILLENE PIRES GONDIM	01/01/1987	14	27	7,5	17,5	0	52	DE
000000371	TAIANE CRISTINA SOUZA PINHEIRO	28/01/1988	15	30	9	12,5	0	51,5	DE
000000660	MAYRA THAISA PEREIRA TELLES	28/08/1997	16	27	9	15	0	51	DE
000000580	IZAURA CAMARGO DE OLIVEIRA	11/10/1984	17	30	3	17,5	0	50,5	DE
000000003	JAIANE SOUZA ARAUJO	11/11/1997	18	30	7,5	12,5	0	50	DE
000000478	LUISMAR BERNARDES DA SILVA	21/01/1980	19	24	6	20	0	50	DE



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024

Procuradoria Geral Municipal



PARECER JURÍDICO nº 008/2023

Processo Administrativo nº 002/2023

Pregão Presencial nº 001/2022

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT ATÉ OS MUNICÍPIOS DE SINOP/MT E COLÍDER/MT.

Assunto: Pregão Presencial nº 001/2022 - Registro de Preços. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

Para exame e parecer desta assessoria jurídica, a Ilustríssima Senhora Pregoeira, lotada no Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão, cujo objeto é a formação de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestar serviços de transportes de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até o municípios de Sinop/MT e Colíder/MT.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos, verifico que os atos da Senhora Pregoeira se afeiçoam ao ordenamento jurídico,



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

contendo o procedimento legal e os documentos essenciais à classificação da licitante vencedora e respectiva habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Helena/MT
30 de janeiro de 2022.

**JEANCARLO
CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114**

Assinado de forma digital por
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114
Dados: 2023.01.30 15:02:59 -04'00'

**JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI
Procurador Geral do Município**